

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FABHAT Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Relatório das Atividades (Diretoria), da Prestação de Contas e do balanço geral do exercício de 2023.

O Conselho Deliberativo da FABHAT, no uso de suas atribuições, e considerando que:

- Compete ao Conselho Deliberativo aprovar, até 30 de abril de cada ano, o relatório das atividades, a prestação de contas e o balanço geral, do exercício anterior, conforme previsto no inciso II do artigo 16, do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;
- Incumbe ao Conselho Fiscal acompanhar os atos da administração da FABHAT e verificar o cumprimento das normas legais, nos termos previstos no Estatuto e no Regulamento Interno da FABHAT, cabendo-lhe, em particular: opinar sobre o relatório anual das atividades e balanço, que serão submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo, conforme previsto no artigo 23, inciso III, do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.
- O Conselho Fiscal analisou o Relatório das Atividades, a Prestação de Contas, o balanço geral do exercício de 2023 e, o Relatório da Auditoria, os quais foram objetos de exame dos membros do Conselho Deliberativo.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório das Atividades (Diretoria).

Artigo 2º - Ficam aprovados a Prestação de Contas e o balanço geral do exercício de 2023.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.

DocuSigned by:

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos

EB607BDEFF99414...

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Presidente do Conselho Deliberativo da
FABHAT